ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015

Às 09:00 horas do dia 5 de maio de 2015, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Pernambuco, nº. 265, Centro, Poços de Caldas MG, o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) ELAINE ROSSI FELIPE e a equipe de apoio composta por: Sr(a) PAULA GIACCHETTA POSTAL, designados pela Portaria nº. 007/2014 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. João Deom Pereira, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supra citado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA para determinação do Valor de Mercado dos itens contidos no Termo de Referência anexo.. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: American Appraisal Serviços De Avaliação Ltda., sem representante presente , Ceres Inteligência Financeira Ltda, sem representante presente , Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, sem representante presente , Organização Levin Do Brasil Ltda, sem representante presente , devidamente credenciadas para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 9/2015. Os licitantes AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA., CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA, ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA declararam ser micro ou pequena empresa (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO), a Declaração constante no ANEXO VI, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiarem dos privilégios desta Lei. Ato contínuo foi aberto os invólucros contendo as propostas de preços. Diante disto, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO
1	Consultoria e Assessoria Financeira

Empresa	Valor unitário
AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.	110.000,00
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	49.700,00
CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA	98.900,00
ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA	98.000,00

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO
1	Consultoria e Assessoria Financeira

Empresa	Valor unitário
AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.	R$ 65.000,00
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	R$ 44.900,00
CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA	R$ 44.800,00

Insta salientar que a Pregoeiro(a) permitiu que os licitantes ordenassem as propostas, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. A proposta classificada provisoriamente foi da licitante: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA . Neste momento, a sessão foi suspensa, para que a empresa supracitada apresente, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, contados a partir da data 05/05/2015 : (i) a proposta equalizada; (b) a Planilha de composição de custos de cada categoria; (c) a Cópia da referida Convenção Coletiva; enviando os documentos supramencionados aos cuidados da pregoeira, conforme item 10.1.6.1.1 do Edital de Pregão nº 9/2015. Nova sessão fica agendada para o dia Licitação não possui data da próxima sessão Os envelopes de documentação das licitantes ficarão devidamente lacrados e protocolados em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. Diante do exposto a sessão será suspensa, e nada mais havendo a tratar, eu, ELAINE ROSSI FELIPE, lavrei a presente ata.

_____
ELAINE ROSSI FELIPE
Pregoeiro(a)

Matrícula: 1190

Representantes

_____
AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.

_____
CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA

_____
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA

_____
ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA

Equipe de apoio

_____
PAULA GIACCHETTA POSTAL (MEMBRO TITULAR)